



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

012

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 2.076, de 09 de julho de 1.981.

"Dispõe sobre cassação de alvarás de licença de táxi".

ANGELO CASTELLO, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

ARTIGO 1º - Ficam, à vista das informações e pareceres constantes do processo nº 1.070/81-PG., cassados com base nos artigos 7º e 14, ítem "a" da Lei nº 809, de 02 de maio de 1.972, os seguintes alvarás de licença de táxi, expedidos em nome dos senhores: Oswaldo de Jesus Braga-matrícula nº 156/77; Alaor de Oliveira-matrícula nº 149/77; Alcides Francisco Ribeiro matrícula nº 71/70 e 167/78; Benvenuto Fernandes-matrícula nº 163/78 e Pedro Muniz da Conceição - matrícula nº 169/78.

ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 09 de julho de 1.981.

ANGELO CASTELLO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no Departamento de Administração - Divisão de Expediente e Documentação e publicado na Portaria Municipal na mesma data.

PAULO SANTASOFIA
DIRETOR ADMINISTRATIVO